LEI 3.328, DE 02 DE OUTUBRO DE 2006

"Declara de Utilidade Pública o CONSEP IV – Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cel. Fabriciano/MG".

O Povo do Município de Coronel Fabriciano, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:**

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública o CONSEP IV – Conselho Comunitário de Segurança Pública de Coronel Fabriciano/MG, entidade civil sem fins lucrativos, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 02 de outubro de 2006.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL